



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR N° 25 -2013/PROGEP

Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Assunto: Orientações sobre procedimentos administrativos de recadastramento.

Face às indagações encaminhadas a essa PROGEP, vimos esclarecer que:

- a) O recebimento e a devolução dos formulários e demais documentos referentes ao Recadastramento de Servidores deverá ser **centralizada** na secretaria de Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Pró-Reitorias, Superintendências, Secretarias, etc;
- b) Caberá à secretaria de cada subunidade a distribuição e recebimento dos formulários entre os seus servidores, bem assim o respectivo registro no formulário Protocolo-Controle de Recebimento e a notificação, devolvendo à secretaria da unidade hierarquicamente superior as fichas respectivas acompanhadas do controle das ocorrências referentes ao Recadastramento (servidores não cadastrados, indicando motivo; servidores que não constam na listagem da subunidade);
- c) A PROGEP não receberá documentos diretamente enviados por servidores ou secretarias de subunidades.

Assim sendo, sugere-se observar o seguinte fluxo de atividades:

- 1) A secretaria da Unidade hierarquicamente superior recebe os documentos enviados pela PROGEP, redistribuindo-os (conjunto de formulários, anexos, listagens, protocolo de controle e relatórios de ocorrência) para as respectivas subunidades.
- 2) O(a) secretário(a) ou chefe da subunidade promove a **distribuição** dos formulários identificados, responsabilizando-se pelo recebimento dos formulários preenchidos, pelo registro do protocolo-controle de recebimento e a produção do **relatório de ocorrências** informando:
 - a) Situações de não conformidade: (nº SIAPE, identificação, ocorrência)
 - Servidores que estão desenvolvendo atividades na subunidade mas não constam na lista do protocolo de controle;
 - Servidores que não responderam ao recadastramento, por se encontrarem ausentes da subunidade, justificando (gozo de férias, cessões, licença-saúde etc);
 - Servidores que se reusaram a anexar comprovantes obrigatórios (comprovante de endereço e telefone – conta de telefone, luz, extrato bancário etc).
 - b) Total de formulários devolvidos preenchidos/assinados.
- 3) No início do expediente do dia subsequente ao encerramento do recadastramento, a secretaria da subunidade devolverá à secretaria

administrativa da unidade hierarquicamente superior os formulários preenchidos, com respectivos comprovantes anexados, o protocolo de controle de recebimento (constando assinaturas dos servidores que participaram do cadastramento) e o relatório de ocorrências.

- 4) Após o recebimento da documentação do conjunto das suas subunidades, a secretaria administrativa da unidade hierarquicamente superior, preservando lotes de documentos por subunidade, encaminha, o memorando de devolução à SERVI/PROGEP, informando as subunidades que deixaram de devolver tempestivamente o material do cadastramento. Esclarecemos que os lotes por unidade devem conter:
 - a) Um volume com formulários preenchidos devolvidos;
 - b) Relatório de controle de recebimento assinados;
 - c) Relatórios de ocorrências contendo situações de não-conformidade.

Solicitamos às secretarias de subunidades que reforcem junto aos servidores da importância do encaminhamento de fotografia 3x4 recente, de escolha do próprio servidor, embora a falta desta foto não deva constituir motivo para o não encaminhamento tempestivo dos formulários preenchidos. A PROGEP ressalta que a referida foto será digitalizada e servirá para a identificação dos servidores em crachás, carteira funcional, sistemas de segurança, etc.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, sugerimos acesso ao site www.progep.ufc.br, onde se acham disponibilizados o Guia de Preenchimento do formulário, tabelas auxiliares e perguntas frequentes sobre o cadastramento. As dúvidas poderão ser dirimidas por meio da Central de Serviços ao Servidor (SERVI), pelo telefone (85) 3366-7395 / e-mail css.progep@ufc.br.

Atenciosamente,
Assessoria de Cadastramento
Atenciosamente, Assessoria de Cadastramento

ORIGINAL ASSINADO

Assinado em 06 de setembro de 2008, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, perante o(a) servidor(a) que fazenda juntou contra si o(a) documento(s) acima mencionado(s).
Prof. Serafim Firmino de Souza Ferraz - Encarregado do prédio-banheiro, encarregado do atendimento ao público, encarregado do encaminhamento tempestivo dos formulários preenchidos. A referida foto que é referida foto será digitalizada e servirá para a identificação dos servidores em crachás, carteira funcional, sistemas de segurança, etc.

Assinado no dia 06 de setembro de 2008, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, perante o(a) servidor(a) que fazenda juntou contra si o(a) documento(s) acima mencionado(s).
Prof. Serafim Firmino de Souza Ferraz - Encarregado do prédio-banheiro, encarregado do atendimento ao público, encarregado do encaminhamento tempestivo dos formulários preenchidos. A referida foto que é referida foto será digitalizada e servirá para a identificação dos servidores em crachás, carteira funcional, sistemas de segurança, etc.